



YACHT CLUBE DA BAHIA

PORTARIA Nº 006-2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO PARA ANÁLISE DE SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, RENOVADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 006-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria, neste ato representada pelo Comodoro, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do art. 52 do Estatuto Social do Yacht Clube da Bahia;

Considerando a publicação da Portaria nº 006-2025, que dispôs sobre a renovação da Comissão de Recadastramento para Análise de Situações Excepcionais e deu outras providências;

Considerando a manifestação do Conselheiro Michel Harfush Neto, comunicando o seu interesse em não mais continuar na Comissão de Recadastramento para Análise de Casos Excepcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na composição da Comissão de Análise de Casos Excepcionais de Recadastramento, o Conselheiro Michel Harfush Neto pelo Conselheiro Sérgio Emílio Schlang Alves Júnior.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 006-2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 07 de maio de 2026.

RICARDO DE ALMEIDA DANTAS
Comodoro